

matrícula

33.721

ficha

01

Ituiutaba, 06 de setembro

de 2.000.

IMÓVEL: A gleba situada no lugar denominado FAZENDA LAJEADO OU Córrego da Gameleira, na região da antiga FAZENDA DOS PATOS, no distrito e município de GURINHATÃ, desta comarca, contendo a área total - de 55-66-00 ha, iguais a 11 alqueires e 40 litros, em terras de cerrados, circunscrita pela seguinte linha perimetral: "TEM INÍCIO esta descrição em um marco cravado na divisa de imóvel de Adelino de Freitas Franco Filho; daí, segue acompanhando cerca de arame, - confrontando com terras de Jarbas Abadio Franco, com azimute de 273º 18'40", na extensão de 763,65 m, alcançando uma estrada de automóvel; daí, à esquerda, acompanhando o eixo da estrada de automóvel, - confrontando com a gleba de Jairo Donizeti Guimarães Franco, com azimute de 176º33'03" por 450,10 m; daí, com 138º53'00", até um marco a 234,20 m; daí, com o rumo de 168º44'21", até um marco a 401,50 m; daí, à esquerda, acompanhando cerca de arame, confrontando com terras de Magna dos Reis Franco, com azimute de 86º09'00", até um marco a 67,10 m; daí, ainda acompanhando cerca de arame, confrontando com terras de Adelino de Freitas Franco Filho, com azimute de 86º09'00", até um marco a 245 m; daí, com o rumo de 10º26'00", atravessando a estrada de automóvel, até o ponto onde teve início esta descrição a 969,80 m;" e cadastrada no INCRA em nome de Marieta Rosa Guimarães Franco, sob nº 414.069.012.688-6, com área de 198,4 ha - módulo fiscal 30,0 ha - nº de módulos fiscais 6,61 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha. PROPRIETÁRIOS: JARBAS ABADIO FRANCO e JAIRO DONIZETI GUIMARÃES FRANCO, condôminos nomeados e qualificados na matrícula nº 11.926, de 24/08/1982. Registros anteriores: R-4-11.926, de 18/10/1983; e R-13-11.926, de 22/08/2.000.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Garuia dos Santos*

R-1-33.721 - 06/setembro/2.000 - Prot.: 1-K, fls. 93vº, nº 140.499. Na divisão das terras matriculadas sob nº 11.926, feita nos termos da escritura firmada em 25/08/2.000, às fls. 163 do livro nº 328, - do 1º Serviço Notarial local, - A GLEBA ACIMA DESCRITA, NO VALOR DE R\$19.550,00, FOI ATRIBUÍDA ao condômino JARBAS ABADIO FRANCO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, CI. RG. M-3.063.622-SSP/MG e CPF 487.673.526/34, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Antônio Domingos Franco, bairro Platina.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Garuia dos Santos*

R-2-33.721 - HIPOTECA de 1º grau - Data: 11/outubro/2.002 - Prot.: 1-K, nº 148.395. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipoteca, nº 20/11345-5, emitida nesta cidade, hoje, JARBAS ABADIO FRANCO, suso qualificado, constituiu hipoteca de 1º grau sobre o imóvel a favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, agência local e CNPJ/MF nº 00.000.000/0204-60, para garantir o financiamento de R\$38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), a ser pago

- continua no verso -

matrícula

33.721

ficha

01

verso

nesta praça, até 08/outubro/2.004, acrescido de juros de 8,750% a. a. A Cédula foi registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº. 10.680, nesta data.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Prta Garcia dos Santos*

AV-3-33.721 - 02/agosto/2007 - Protocolo: 1-L, número 168.054. Nos termos do **ADITIVO AO CONTRATO OBJETO DO R-2-33.721**, firmado pelas partes, em 03 vias, aos 06/06/2007, em Uberlândia-MG, foi acordado que **o prazo de vencimento foi alterado para 30/junho/2009**; que o devedor se obrigou a pagar ao credor, para liquidação da dívida, R\$30.148,67 (saldo em 06-06-2007), de que a parcela de R\$1.311,94 a vista e o remanescente de R\$28.836,73, em duas prestações anuais e consecutivas, vencíveis em 30-06-08 e 30-06-09, que os saldos devedores, a partir de 06-06-07, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), e que sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos encargos básicos, incidirão ainda encargos adicionais à taxa nominal de 12% a.a., correspondente a 12,683% efetivos a.a.; e com as demais condições ali estabelecidas.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV.04-33.721 - **INCRA e NIRF** - Ituiutaba-MG, 29/Setembro/2015. Procedo a esta averbação, a requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 25/09/2015, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra cadastrado no INCRA, em nome de Jarbas Abadio Franco, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF-MF sob o número 487.673.526-34, com os seguintes características: código do imóvel: 414.069.005.924-0; denominação do imóvel: Fazenda Patos - Gameleira; área total (ha): 157,9608; classificação fundiária: Média Propriedade Produtiva; indicação para localização do imóvel: Lado Dir Estr Gta A Rancho Alegre; município sede do imóvel: GURINHATÁ; UF: MG; módulo rural (ha): 40,0420; número de módulos rurais: 3,82; módulo fiscal (ha): 30,0000; número de módulos fiscais: 5,2654; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0000, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, de número 01964584156, quitado e, na Receita Federal, em nome do mesmo, com a área de 157,9ha, sob o número NIRF: 2.458.674-9, conforme certidão passada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 25/09/2015. Av.Emol.R\$12,25/Rec.R\$0,73/Tx.Fisc.Jud.R\$4,08/Total-R\$17,06 - Arq.Emol.R\$40,77/Rec.R\$2,43/Tx.Fisc.Jud.R\$13,59/Total-R\$56,79. Protocolo 206.331, de 25/09/2015.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.05-33.721 - **MENÇÃO DE PENHOR** - Ituiutaba-MG, 29/Setembro/2015. Faço a presente para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo proprietário do mesmo, **em penhor de 1º grau, vencível em 14/09/2016**, a favor da Caixa Econômica Federal, agência local, conforme CRPH nº. 109177/0125/2015, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº.

(Segue na ficha 02)

matrícula

33.721

ficha

02

Ituiutaba, 06 de setembro de 2000

16.502, hoje. Av.Emol.R\$12,25/Rec.R\$0,73/Tx.Fisc.Jud.R\$4,08/Total-R\$17,06. Protocolo nº. 206.332, de 25/09/2015.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.06-33.721 - **PENHORA** - 21/Setembro/2021. Nos termos do Auto de Penhora, lavrado aos 03/03/2017, retificado por outro do dia 20/02/2020, extraído dos autos nº. 0342 06 080878-5, do expediente da Secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, o imóvel da presente, avaliado em R\$.600.000,00 foi penhorado, para garantia do pagamento da dívida, que em 27/10/2006, possuía o valor de R\$.37.404,19, tendo como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A**, e como executado JORGE ABADIO FRANCO, retro qualificado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$48,76, Recompe: R\$2,93; TJF: R\$16,08, ISSQN: R\$1,95; Total: R\$69,72 - Quant.: 26, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$170,82, Recompe: R\$10,14; TJF: R\$56,68, ISSQN: R\$6,76; Total: R\$244,40 - Selo Eletrônico: EWS55643 Código de Segurança: 8726.4265.7132.9090. Protocolo nº. 236.179 de 26/08/2021.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,29**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

M - 33.721

Ficha nº 02